



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 180/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor PRIMO GERALDO OTONI NETTO, inscrito no número de CPF nº 564.924.489-87 e RG nº 4.161.352-1 – SSP.PR – MATRICULA Nº 48101 – (01) uma diária para custeio de viagem até a cidade de Curitiba-PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 06/10/2020 e retorno dia 07/10/2020, conforme relatório em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (Comunicação Interna) nº 656/2020 da Secretaria Municipal da Saúde – Protocolo Geral nº 1929/2020.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia 24 de novembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-